



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira Do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 112/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme **legislação vigente**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Apoio Legislativo e Administrativo desta Casa Legislativa** desta Casa Legislativa, acesso à referência (letra) **Q**, do nível III, da Tabela constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 023 de 16 de maio de 2014, e pelas alterações previstas nas legislações posteriores, inclusive a presente Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal, 19 de dezembro de 2025

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente